



Norma Interna N.º 2011/03
(Eliminada pela NI 2014/11)

PUBLICIDADE NO FÓRUM

A Direcção, por deliberação de 16 de Fevereiro de 2011, informa que não é permitido fazer publicidade no Fórum de produtos comerciais ou de serviços sem autorização expressa da Administração do Fórum e que serão apagadas todas as mensagens que estejam em contradição com esta deliberação.

Mais esclarece a Direcção que não considera publicidade comercial a oferta ou venda de um produto, propriedade do próprio, que não seja comerciante do mesmo, nem isso constitua uma forma de sustentabilidade económica, como, por exemplo, alguém que pretenda vender uma autocaravana e seja público e notório que não negocia ou vende autocaravanas como forma de vida.

CPA, 18 de Fevereiro de 2011

A Direcção